**ANEXO I**

**Modelo de Requerimento de Credenciamento**

|  |
| --- |
| Ao Consórcio Público da Região Expandida Sul – CIM Expandida Sul |

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INDICADOS ABAIXO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023** divulgado pelo **CIM EXPANDIDA SUL** e declara, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que concorda em praticar nos serviços credenciados os preços estipulados na tabela do **Anexo IX**.

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Nome do representante:

CPF: RG:

Responsável técnico:

Nº da carteira profissional: Órgão Exp.:

Tel. da empresa: Tel. contato 24h:

Email:

|  |
| --- |
| Conta bancária nº Agencia: Cód. do banco:  |

**Serviços a Credenciar:**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Número do item correspondente | Descrição conforme a tabela | Valor referido pelo CIM Expandida Sul |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/ES, \_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_ de\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(nome e assinatura do solicitante)

**ANEXO II**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**Chamamento Público para credenciamento nº 001/2023**

Declaro sob as penas da Lei, para fins do Edital de Credenciamento nº 001/2023, que a empresa\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do Inciso IV, art. n.º 87, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como, comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico- financeira.

Cidade, dia, mês e ano.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Representante legal da empresa

CNPJ:

**ANEXO III**

**MODELO DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ**

**Chamamento Público para credenciamento nº 001/2023**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(nome da empresa), inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Órgão expedidor \_\_\_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) (assinalar com "x" a ressalva acima, caso verdadeira)

Cidade, dia, mês e ano.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Representante legal da empresa

CNPJ:

**ANEXO IV**

**RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**

**Chamamento Público para Credenciamento 001/2023**

**Nome da Empresa:**

**CNPJ:**

|  |
| --- |
| Nome: |
| Registro no conselho: Cel.: ( ) |
| Email:  |

|  |
| --- |
| Nome: |
| Registro no conselho: Cel.: ( ) |
| Email:  |

|  |
| --- |
| Nome: |
| Registro no conselho: Cel.: ( ) |
| Email:  |

|  |
| --- |
| Nome: |
| Registro no conselho: Cel.: ( ) |
| Email:  |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Representante legal da empresa

**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL**

**Chamamento Público para credenciamento nº 001/2023**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(Nome da empresa), com sede \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ DECLARA ao CIM EXPANDIDA SUL, para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), a que se refere o art. 64 da Lei nº. 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, desde o dia \_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Cidade, dia, mês e ano.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Representante legal da empresa

CNPJ:

**ANEXO VI**

**TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA**

**Chamamento Público para credenciamento nº 001/2023**

**DECLARO,** pelo presente termo, estar ciente que:

**1)** A conta bancária mencionada no Anexo I preferencialmente deve ser do Banco do Estado do Estado Santo – BANESTES,**sob pena de ser descontado taxas relativas à transferência bancária.**

**2) Os serviços estipulados neste contrato serão pagos mediante as seguintes condições:**

**I -** Apresentação pelo interessado dos seguintes componentes**:**

**a**) Até o dia 10 de cada mês a secretaria de saúde do município consorciado no qual o serviço foi prestado, encaminhará o faturamento composto de check-in e relatório assinado pelo Secretário Municipal de Saúde, discriminando o serviço prestado pela credenciada ao CIM EXPANDIDA SUL, observando que o não cumprimento desta alínea adiará o pagamento para fatura do seguinte mês ou até que se comprove que o serviço foi executado;

**b)** Somente após o CIM EXPANDIDA SUL, conferir o faturamento e realizar a solicitação da nota fiscal por e-mail, é que a credenciada poderá emiti-la;

**c)** A nota fiscal deverá conter as informações acerca do local onde os serviços foram prestados, bem como os dados bancários atualizados da referida empresa;

**d)** O CIM EXPANDIDA SUL realizará o pagamento devido a partir do dia 25 ao dia 30 do mês subseqüente a prestação de serviço, podendo ocorrer atrasos de até 05 dias.

**e)** Havendo incorreções ou irregularidades no faturamento apresentado, a ausência de nota fiscal ou pendência na CND (Municipal, Estadual, Federal, Previdenciária e FGTS), o pagamento somente será efetuado após a correção de todas as pendências.

**f)** Divergências apuradas mesmo após a realização do pagamento deverão ser esclarecidas no prazo de 30 dias, sob pena de realização descontos de valores divergentes no pagamento da fatura seguinte em que ocorrer as constatações das divergências.

**g)** Fica vedada a emissão de duplicatas e ou boletos bancários de cobrança sobre os serviços prestados.

**h)** A credenciada se compromete a realizar a prestação de serviços nos valores definidos na tabela do CIM EXPANDIDA SUL.

**i)** Os preços dos serviços serão reajustados de acordo com deliberação da Assembléia Geral e na mesma proporção em que ocorre a modificação na tabela de valores e procedimentos do CIM EXPANDIDA SUL.

**j)** É vedada a transferência ou terceirização dos serviços compactuados a profissionais que participem ou não de mesma empresa, ficando a critério do CIM EXPANDIDA SUL, a convocação dos profissionais devidamente credenciados no processo de seleção.

**k)**Compete a empresa credenciada o envio de declaração de que o profissional executa serviço para a empresa, acompanhado do contrato de prestação de serviços ou vínculo empregatício.

**l)** Compete à empresa responsabilizar-se pela imediata substituição do profissional impedido de comparecer na escala de plantão de urgência e emergência, sob pena de aplicação de sanções administrativas prevista neste edital.

Cidade, dia, mês e ano.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do representante legal da empresa

CNPJ: